

[INSS] O status do requerimento 85450068 foi alterado para Concluída

De: noreply@inss.gov.br (noreply@inss.gov.br)

Para: luishenrique_adv@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 16 de maio de 2023 às 09:52 BRT



Requerimento

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Esta é uma mensagem automática. Favor não responder esse e-mail.

Prezado(a) Sr(a) **ZENAIDE MARQUES MULINA**,

Informamos que o status do seu requerimento foi alterado, conforme detalhes abaixo:

Protocolo: 85450068

Serviço: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Data do Protocolo: 31/03/2023

Unidade responsável: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

Status atual: CONCLUÍDA

Despacho:

Prezado(a) Sr.(a),

Em atenção ao requerimento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, efetuado em 31/03/2023, nº 712.917.402-2, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício.

O indeferimento do BPC pode ocorrer por mais de um motivo, conforme o caso concreto. Em relação ao seu requerimento, o indeferimento do seu pedido se deu pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Brasileiro não residente no país

Não atende ao critério de deficiência para acesso ao BPC-LOAS

Comunicamos que os agendamentos pendentes, vinculados a este pedido, serão automaticamente cancelados.

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos do Seguro Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 36, §1º do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada aprovado pelo Decreto nº 6.214/07. A apresentação do Recurso poderá ser solicitada pelo portal do Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou pela Central 135.

É possível acompanhar o andamento do seu requerimento ligando para o telefone 135 de segunda a sábado, das 07:00 às 22:00, ou caso já possua senha ao site "Meu INSS", acesse o endereço abaixo:

<http://meu.inss.gov.br>

Atenciosamente,

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS